

4.1.4.0.9.7 - Inversões Financeiras - - - - 4.000,000 4.000,00

Curatérios

3.000.9.8 Despesas Correntes

3.1.00.9.8 Despesa de custeio

3.1.1.0.9.8 Pessoal

3.1.1.1.9.8 Pessoal Civil

1.625,00- - 1.625,00

3.1.2.0.9.8 Material de Consumo

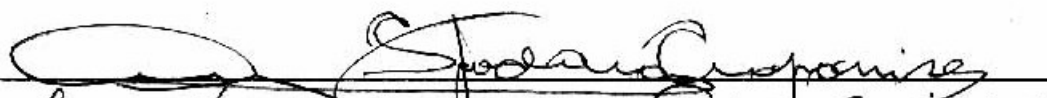
400,00- 172.885,00- 400,00

Total Geral - - - - -

355.170,00- 355.170,00

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 12. de Dezembro de

1.967


Luiz Spadaro Cropanzano - Prefeito Municipal

Lei n: 615

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulga a seguinte Lei:.

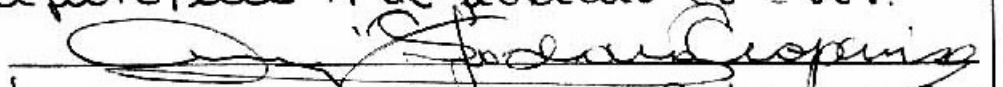
Lei que dispõe sobre um Crédito Especial:.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um Crédito Especial num montante de R\$1.000,00 (Um mil cruzeiros novos) para pagamento de despesas com a peroração do povo arteziano, compreendendo mensalidades, materiais e consertos de peças da sonda e desgastes cobrados pelo Instituto Geográfico e Geológico.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo do exercício de 1967, transferido para o ano vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 1968.


Luiz Spadaro Cropanzano - Pref. Municipal

Registrada e publicada no Secretário da Prefeitura da
da Supro..

Secret.